
RESOLUÇÃO Nº 22/2023, de 08 de agosto de 2023.

Dispõe sobre cassação de candidatura inscrita no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRAÍBAS - AL, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 06/2023 CMDCA, de 24 de março de 2023;

Considerando a denúncia recebida de anônimo, solicitando impugnação de candidatura da senhora Maria Leticia dos Santos Silva, por ferir “*o princípio de isonomia, ao fazer vinculação político-partidária de candidaturas com o vereador Nivaldo Crispim, a fim de obter vantagem indevida contra os demais participantes*” (sic);

Considerando o disposto no Edital CMDCA Nº 002/2023, art. 17º, § 2º, inciso I;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 461/2019, art. 56, §3º e art. 57;

Considerando a deliberação da Comissão Especial Eleitoral, após reunião realizada entre os seus membros no dia 04/08/2023 e registrada em ata Nº 018/2023;

Considerando o Parecer de Nº 005/2023 emitido por esta Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Cassar a candidatura da senhora Maria Leticia dos Santos Silva, em razão do descumprimento do disposto: a) no Edital CMDCA Nº 002/2023, art. 17º, §2º, inciso I, e b) na Lei Municipal Nº 461/2019, art. 56, §3º e art. 57, ambos documentos que regulamentam todo Processo de Escolha para o Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 08 de agosto de 2023.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Craíbas
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal Nº 157/1995, de 31 de agosto de 1995
Regido pela Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019



José Carlos da Silva

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente